Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 393, DE /2014.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 29/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de semáforo no bairro Pacaembu, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transportes e Trânsito – Cettrans autorize a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Estados Unidos com a Rua Rocha Pombo, no bairro Pacaembu.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de abril de 2014.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Moradores e comerciantes procuraram este vereador para pedir providências relacionadas à instalação do semáforo no bairro Pacaembu, devido à falta de segurança dos pedestres. A instalação é necessária para contribuir na redução de acidentes, uma vez que o local é considerado um ponto crítico pela comunidade, pois os moradores dos bairros adjacentes também utilizam a rua e aumentam o fluxo de veículos no local.

Vale ressaltar que a medida ainda coopera para a reeducação dos motoristas, bem como facilita a travessia segura de pessoas com restrições físicas, crianças, idosos e cadeirantes.

Pelos motivos expostos e, com a finalidade de aumentar a segurança dos pedestres e veículos, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

Kad